



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

DECRETO N.º 162 DE 3 DE MAIO DE 2022.

Suspende aulas e transporte escolar e dá outras providências.

Considerando as chuvas ocorridas nos últimos dias, bem como as previsões de grande quantidade de chuvas para as próximas horas;

Considerando as orientações dos órgãos de Defesa Civil e outros, no sentido de cuidados pelo risco iminente de alagamentos e deslocamentos de terras;

O Excelentíssimo Senhor Agnaldo Filippi, Prefeito Municipal de Pedras Grandes, no uso de suas atribuições que lhe confere com a Lei Orgânica do Município de Pedras Grandes.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suspensas, nos dias 3 e 4 de maio de 2022, as aulas nas redes municipal e estadual de ensino, no município de Pedras Grandes, ficando também suspenso o transporte escolar.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Pedras Grandes (SC), em 3 de maio de 2022.


AGNALDO FILIPPI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado no mural da recepção da prefeitura na data supra.


JULIANO DELA VEDOVA

Secretário de Administração e Finanças

